

PORTARIA Nº 1084 /2022, DE 24 DE Novembro DE 2022.

“Designa fiscal de contrato”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 026/2022, firmado com a empresa **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA**, Processo Administrativo 2021.02.079773.001, Processo Administrativo Eletrônico 348/2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.698.576/0001-25; Provenientes do Pregão Presencial - SRP nº 012/2021, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO DE ESPAÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESTRUTURA FÍSICA PARA OS EVENTOS E AÇÕES PRODUZIDOS PELA FUNDAÇÃO UNIRG/UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.


**RESOLVE,**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **MIGNE THIAGO DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula funcional nº 1090, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 348/2022 (Processo Físico nº 2021.02.079773) Contrato Administrativo nº 026/2022.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de Novembro de 2022.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

